



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 055/2017 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho (Versão 2012.1), ofertado pelo Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 20ª Reunião Extraordinária em 08/12/2017 e a Resolução nº 45, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO Resolução nº 08, de 2011, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho, constante no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho, do Campus Rio Branco, com oferta semestral no período diurno/noturno, carga horária de 1.471 horas e duração de 04 semestres, a partir de 2012.1.

Art. 2º - Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Segurança do Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 4º - Esta resolução é retroativa à janeiro de 2012.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO

Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho

SEMESTRE/ANO				
ORDEM DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	
			Hora Relógio	Hora Aula
1º período				
	Informática Básica	3	50	66,6
	Introdução à Segurança do Trabalho	3	50	66,6
	Matemática Aplicada	4	67	89,3
	Português Instrumental	4	67	89,3
	Química Aplicada	4	67	89,3
	Trabalho e Desenvolvimento Brasileiro-Regional	2	34	45,3
Carga Horária Total		20	335	446,4
2º período				
	Física Aplicada I	4	67	89,3
	Higiene Ocupacional I	3	50	66,6
	Instituições do Direito Público e Privado	3	50	66,6
	Metodologia Científica	2	34	45,3
	Primeiros Socorros	3	50	66,6
	Desenho Técnico	3	50	66,6
Carga Horária Total		18	301	401
3º período				
	Administração Aplicada	2	30	36,0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	Prevenção e Combate a Sinistros	3	45	54,0
	Física Aplicada II	3	45	54,0
	Higiene Ocupacional II	4	60	72,0
	Segurança do Trabalho I	3	45	54,0
	Segurança na Área Rural	3	45	54,0
	Segurança do Trabalho nos Serviços de Saúde	2	30	36,0
Carga Horária Total		20	300	360
4º período				
	Ergonomia	3	45	54,0
	Ética e Relações Interpessoais	2	30	36,0
	Gestão Integrada de QSMS	2	30	36,0
	Segurança na Construção Civil	4	60	72,0
	Prevenção e Controle de Perdas	2	30	36,0
	Segurança do Trabalho II	4	60	72,0
	Empreendedorismo	2	30	36,0
Carga Horária Total		19	285	333

RESUMO	
Total hora-aula	1540,4hs
Total hora- relógio	1221hs
Atividades complementares ou estágio curricular	250hs
Carga horária- relógio total	1471hs